

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À  
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, A SRA. NYELLEM ADÉLIA TORRES BRANCO,  
COREN-MA Nº 1470407-TE**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 7.498/1986 e nº 5.905/1973, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Disciplinar Coren-MA n.º 014/2020, julgado na 621ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MA, ocorrida nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA**, prevista no inciso III do artigo 18 da Lei 5905/197, por infração ao artigo 61, 70 e 72 da Resolução Cofen nº 564/2017 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, à Sra. **NYELLEM ADÉLIA TORRES BRANCO**, inscrita neste Conselho sob n.º 1470407-TE.